

**AGEFE**Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico,
Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico**Assembleia Geral****CONVOCATÓRIA**

Nos termos do Art.º 14.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico para reunir ordinariamente, em sessão plenária, no dia **29 de Setembro de 2020, pelas 14:00 horas**, numa **sala virtual da plataforma Microsoft Teams**, acessível através de ligação electrónica (*link*) cujo endereço será oportunamente enviado, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

Ponto único Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção, e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos à gerência do exercício de 2019.

A realização da Assembleia Geral ordinária nesta data decorre da prerrogativa estabelecida pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de Maio, que por alteração à redacção do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março, que estabelece as medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, permite que as associações com mais de 100 associados possam realizar as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária até 30 de Setembro de 2020.

Não comparecendo à hora marcada na convocatória pelo menos metade das associadas no pleno gozo dos seus direitos, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associadas, desde que se encontrem presentes ou representadas associadas de cada uma das Divisões (Art.º 14.º, n.º 2, dos Estatutos).

Lisboa, 14 de Setembro de 2020

A Presidente da Mesa

Dra. Lígia Cabeçadas

(em representação da associada
Companhia IBM Portuguesa, S. A.)

Nos termos do Art.º 20.º dos Estatutos, o Relatório e Contas do exercício de 2019 está à disposição para consulta e exame dos sócios na sede da Associação, por marcação prévia, em conformidade com as medidas de prevenção e mitigação dos riscos decorrentes da pandemia da doença COVID-19, a partir desta data. Não obstante, aqueles documentos seguirão oportunamente por correio electrónico.